PROJETO DE LEI N° 079/2026, de 12 de novembro de 2026.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR AUXÍLIOS E CONVÊNIOS NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRAÍ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Legislação em vigor,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e que sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente e compatibilizar com o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes, sob a seguinte caracterização orçamentária:

Órgão – 05 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos e Rurais
Unidade 01 – Sec. Municipal de Obras e Órgãos Ligados
Projeto: 1113 – EXECUÇÃO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA RUA PAUL HARRIS
Função: 26 - Transporte
Sub-Função: 782 – Transporte Rodoviário
Programa: 125 – Recuperação Viária
Elemento de Despesa:

4490.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações	R$ 389.863,00
TOTAL	**R$ 389.863,00**

Parágrafo único. Para cobertura do Crédito Adicional autorizado no **art. 1º**, servirão de recursos, os decorrentes do Contrato de Repasse nº 7AADLS/2026/MCIDADES/CAIXA, celebrado com a União Federal por intermédio do Ministério das Cidades, com objetivo especifico de execução das obras de

pavimentação asfáltica CBUQ, drenagem, calçadas e sinalização na Rua Paul Harris, no Município de Iraí/Rs.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRAÍ/RS, em 12 de novembro de 2026.

VOLMIR JOSÉ BILESKI

Prefeito Municipal

Justificativa ao Projeto de Lei nº 079/2026.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

O presente projeto de lei que ora colocamos à vossa apreciação, autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir créditos adicionais especiais por auxílios e convênios, de recursos destinados à execução das obras de pavimentação asfáltica em CBUQ, drenagem, construção de calçadas e sinalização na Rua Paul Harris, no Município de Iraí/RS.

Os recursos são provenientes do Contrato de Repasse, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, e serão destinados à implantação da infraestrutura, proporcionando melhores condições de trafegabilidade, segurança e acessibilidade aos usuários da via.

Nestes termos, solicitamos o apoio e aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRAÍ/RS, em 12 de novembro de 2026.

VOLIMR JOSÉ BIELSKI

Prefeito Municipal